



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.º

257/23 de 13 de março de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **João Ricardo Paulino Alves**, matrícula 2703/2, do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Cultura, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de março de 2023.

  
VALEDCY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 258/23 de 13 de março de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **João Ricardo Paulino Alves**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor, Símbolo DGA – 07, na Secretaria Municipal de Finanças no setor de ITR, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.827 de 06 de março de 2023, a partir de 13/03/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de março de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. 025  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CASSILÂNDIA  
MS.

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

259/23 de 13 de março de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga de 24 horas-aulas a professora Edilaine Gouveia da Silva Martins, matrícula 2065/13 conforme Ofício nº 109/SEMEC/2023, em caráter temporário no período compreendido entre 08 de março a 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de março de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 260/23 de 15 de março de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
64	INDIANARA DA SILVA GREGORIO MARTINS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dia do mês de março de 2023.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 261/23 de 15 de março de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
45	ANAISA BRITO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de março de 2023.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

262/23 de 15 de março de 2023

### Portaria N.º

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
GERUSA A. M. R. DA SILVA	1725/2	30	07/03/2023 a 05/04/2023	PRORROGAÇÃO

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de março de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 263/23 de 15 de março de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
708/2	Dagmar Paimel de Q. Oliveira	7	08/03/2023	14/03/2023
790/1	Thais Absail Siqueira da Cruz	7	03/03/2023	09/03/2023
590/1	Hidelma de Fatima Dutra	15	08/03/2023	22/03/2023
1049/1	Solange Aparecida Martins	15	03/03/2023	17/03/2023
332/1	Maria Evany Freire Sobrinho	14	08/03/2023	21/03/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de março de 2023.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



DECISÃO DO PREGOEIRO – RECURSO ADMINISTRATIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA COMPOR KIT ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO DE FORMA GRATUITA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CASSILÂNDIAMS, conforme especificações e quantidades aduzidas no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital.

**RECORRENTE:** D&B INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

### 1. DAS PRELIMINARES:

1.1. Trata-se de análise do Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela licitante: D&B COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, contra a decisão do Pregoeiro em desclassificar a sua proposta de preços no Pregão Eletrônico nº 003/2023.

1.1.1. A abertura do certame ocorreu no dia 01/03/2023 – 09:02:12.

1.1.2. Às 09:27:27 o participante 059 solicitou cancelamento do seu lance, o que foi acatado.

1.1.3. Às 09:29:36 o participante 027 solicitou cancelamento do seu lance, e às 09:30:16 o Sistema BLL passou para a fase de FECHADO, onde não é possível fazer o cancelamento do lance, onde a empresa D&B COMÉRCIO ATACADISTA LTDA foi desclassificado automaticamente pelo Sistema BLL.

1.1.4. No entanto, depois de divulgado o resultado do certame pelo Pregoeiro, a RECORRENTE, registrou no [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), manifestação de intenção de interpor recurso, conforme consta nos autos, a qual foram aceitas, sendo assegurado a todos os licitantes interessados vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, em cumprimento às disposições legais que regulamentam a matéria, conforme inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 e art. 44 do Decreto nº 10.024/2019.

J





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

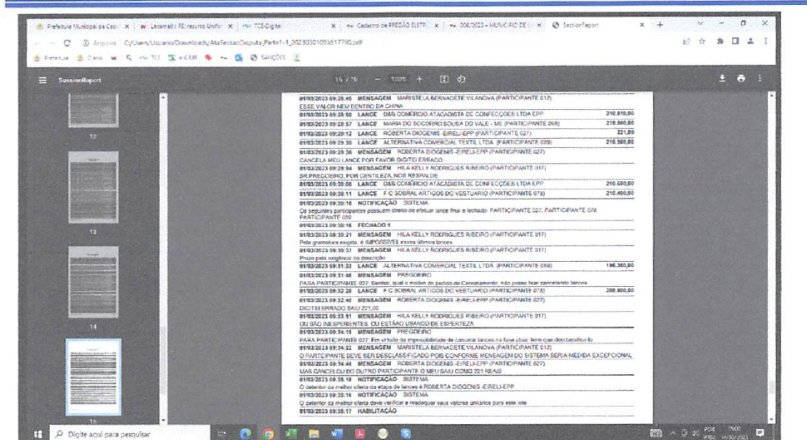
Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

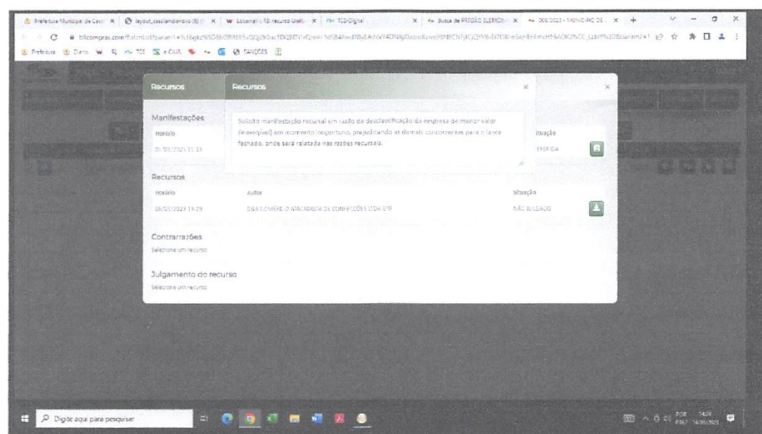
www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



- 2. DO REGISTRO DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO NO SISTEMA BLL:
- 2.1. Foi registrado no Sistema BLL a seguinte intenção de manifestação de recurso:



8



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

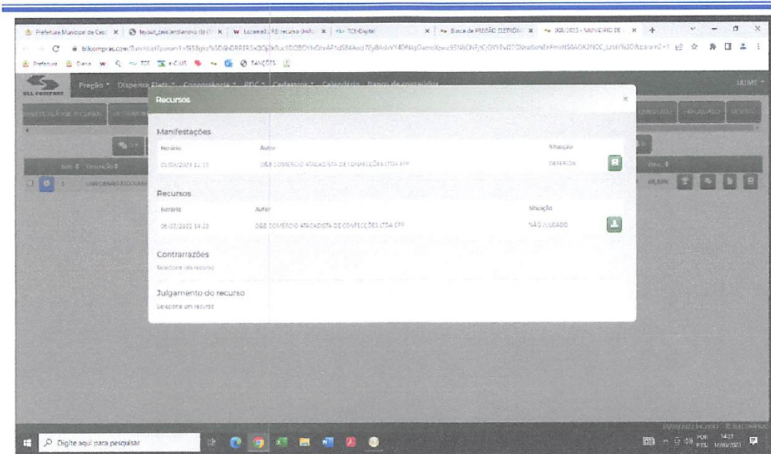
Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



2.2. Para tanto, deve se observar o disposto no item 13 do Edital, *in verbis*:

### 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS:

13.1. Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, através do e-mail: [licitacao@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br), em até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da Sessão Pública.

13.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo (s) responsável (is) pela elaboração do Edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da impugnação.

13.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação será medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

13.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

13.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

13.4.1. As razões do recurso de que trata o 15.4, deverão ser apresentadas no prazo de três dias corridos através do e-mail: [licitacao@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br).

13.4.2. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias corridos, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.4.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto neste o 15.4, importará na decadência desse direito, e o Pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

8



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



13.4.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

### 3. DA ACEITABILIDADE DO REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO E DO PRAZO E DO REGISTRO DAS RAZÕES DO RECURSO.

3.1. Haja vista que a empresa recorrente apresentou no prazo de três dias corridos, as razões do recurso através do e-mail: [licitacao@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br), conforme estabelecido no 13.4.1 do Edital.

3.2. Nesse sentido é o texto legal do Decreto Federal nº 10.024/19, em seu art. 44, §3º:

**Art. 44.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, **MANIFESTAR SUA INTENÇÃO DE RECORRER.**

(...)

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

3.3. O prazo também encontra exposto no Decreto Federal nº 10.024/19, no seu art. 44, §§ 2º e 3º:

**Art. 44.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão **SER APRESENTADAS NO PRAZO DE TRÊS DIAS.**

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

3.4. Antes de analisar o mérito a empresa, D&B INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, anexou suas razões de recurso no Sistema BLL dentro do prazo previsto (06/03/2023).

### 4. DO PEDIDO DAS RAZÕES RECURSAIS:

4.1. Preliminarmente, é importante informar que para melhor organização e entendimento, a síntese do teor do recurso é aqui apresentada:

4.2. Quanto à decisão que declarou a proposta a Recorrente, alega em breve síntese que:

4.2.1. A razão do recurso está fincada vez que ainda na fase de disputa iminente, em virtude do lance claramente incompatível no valor de R\$ 221,00, e que a PARTICIPANTE 027 solicitou cancelamento do lance alegando que era para ter digitado o valor de R\$ 221.000,00, não havendo tempo hábil para o cancelamento antes do Sistema BLL, passar de fase FECHADA.

4.3. Breve relatório.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



5. DAS CONTRARRAZÕES E PEDIDO:

5.1. Não foram acolhidas contrarrazões.

5.3. Breve relatório.

6. DA APRECIÇÃO:

6.1. É indiscutível que o Administrador responsável deve sempre avaliar o conjunto de concorrentes, evitando-se, a todo custo, desclassificações precipitadas. É de se esperar que aquele proceda com especial cautela na avaliação da habilitação disponibilizada.

6.2. Avançando no mérito e imperioso ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º, da Lei nº 8.666/93, conforme segue:

**Art. 3º.** A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

6.3. Ressalta-se que tal disposição é corroborada pelo Disposto no art. 5º, do Decreto nº 10.024/2019:

**Art. 2º.** O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos.

6.4. DITO ISSO, PASSA-SE A ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA RECORRENTE.

6.5. A RECORRENTE insiste na tentativa de que seja dado provimento ao Recurso Administrativo, reformulando-se a decisão tomada, retroagindo o processo na fase de lances fechados cancelando o lance da licitante 27 e classificando as demais empresas que estavam com preços 10% superiores ao licitante 27, oportunizando a todos o oferecimento de lance, devidos aos motivos expostos em sua peça recursal.

6.6. Inicialmente, devemos analisar o que dispõe o item 5.9 do Edital, vejamos:

5.9. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.7. Vejamos o item 6.9 do Edital:

8



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



6.9. Serão desclassificadas as propostas que consignarem preços superiores ao estimados pela Administração, que apresentem preços ITEM ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a produtos e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019:

(...)Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

6.8. Ainda assim o Sistema BLL, em face do sigilo das propostas impossibilita ao Pregoeiro retroagir fases, a RECORRIDA não fora classificada para a fase FECHADA.

### 7. CONCLUSÃO:

7.1. O Pregoeiro do Município de Cassilândia-MS, pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade resolve CONHECER o recurso interposto **TEMPESTIVAMENTE** pela empresa, D&B INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no mérito, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO**, conforme os motivos já informados.

### 8. DECISÃO:

8.1. O Pregoeiro do Município de Cassilândia-MS, movido pelos princípios da legalidade, da moralidade, da supremacia do interesse público, da proposta mais vantajosa, da economicidade, da competitividade e razoabilidade conhece do presente recurso para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**.

8.1.2. Ficam cientificadas as licitantes da referida decisão;

8.1.3. A ser Publicado no Diário do Município.

É A DECISÃO.

*Jaime Candido Lopes do Prado*  
JAIME CANDIDO LOPES DO PRADO  
PREGOEIRO

### DECISÃO

Acolho o **JULGAMENTO DE RECURSO**, mantendo-se a Decisão do Pregoeiro, **encaminhe-se** para Adjudicação e demais providências necessárias. **Cumpra-se**.

Cassilândia/MS, 15 / 03 /2023.

*Valdecy Pereira da Costa*  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 11

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 12 - Balanco Orçamentário  
Ano de 2022

15/03/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

Nr.	GI - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	40.000,00	40.000,00	34.988,53	- 5.011,45
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	9.345,68	9.345,68
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	0,00	0,00	9.345,68	9.345,68
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	25.642,87	- 14.357,13
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	25.642,87	- 14.357,13
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	40.000,00	40.000,00	34.988,53	- 5.011,45
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.000,00	40.000,00	34.988,53	- 5.011,45
73	DÉFICIT (VI)	1.500,00	1.500,00	0,00	- 1.500,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	41.500,00	41.500,00	34.988,53	- 6.511,45
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reserva de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.400,00	17.400,00	4.095,38	4.095,38	4.095,38	13.304,62
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	17.400,00	17.400,00	4.095,38	4.095,38	4.095,38	13.304,62
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	24.100,00	24.100,00	0,00	0,00	0,00	24.100,00
84	Investimentos	24.100,00	24.100,00	0,00	0,00	0,00	24.100,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	41.500,00	41.500,00	4.095,38	4.095,38	4.095,38	37.404,62
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	41.500,00	41.500,00	4.095,38	4.095,38	4.095,38	37.404,62
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	30.893,17	30.893,17	30.893,17	- 30.893,17
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	41.500,00	41.500,00	34.988,53	34.988,53	34.988,53	6.511,45
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	293,00	0,00	0,00	293,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	293,00	0,00	0,00	293,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	293,00	0,00	0,00	293,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2022

15/03/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 89, de 02/10/2018.

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	GL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Recetas Orçamentárias (I)	0	34.988,55	30.705,53	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	4.095,38	993,00
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	700,00
3	01 Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	80,80	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	34.988,55	30.705,53	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	293,00
40	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	4.014,38	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	4.014,58	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Prê-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Prê-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Incluído no Art. 2º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Incluído no Art. 2º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensação Financeira de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensação Financeira de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	10.000,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	10.000,00
73	Reposse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Reposse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	10.000,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	293,00	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	293,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	87.313,45	67.308,10	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	118.206,82	87.313,45
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	87.313,45	67.308,10	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	118.206,82	87.313,45
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	122.302,20	98.306,45	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	122.302,20	98.306,45

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
179	50 - FMDEA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	34.985,53	0,00	34.985,53	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 13

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

15/03/2023

ATIVO				PASSIVO					
Nr.	GI - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE		118.206,82	87.313,63	50	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	118.206,82	87.313,63	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Respostas a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoque	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	118.206,82	87.313,63
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adotamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoque	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	118.206,82	87.313,63
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Débitos Acumulados*	0	118.206,82	87.313,63
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Débitos do Exercício	0	20.893,17	20.893,17
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	0	87.313,65	67.308,10
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução no Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	118.206,82	87.313,63
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução no Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	118.206,82	87.313,63					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
-----	--------------------	-------	------	------	-----	--------------------	-------	------	------



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

ATIVO (I)				PASSIVO (II)			
95	Ativo Financeiro	0	118.206,82	96	Ativo Permanente	0	0,00
96	Ativo Financeiro	0	118.206,82	97	Ativo Permanente	0	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	98	PASSIVO (III)	0	0,00
98	PASSIVO (III)	0	0,00	99	Passivo Financeiro	0	293,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	100	Passivo Permanente	0	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	101	SALDO PATRIMONIAL (I-III)	0	118.206,82
101	SALDO PATRIMONIAL (I-III)	0	118.206,82	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00
				103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00
				104	Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00
				105	Direitos Contratuais	0	0,00
				106	Demandas Judiciais	0	0,00
				107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00
				108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00
				109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00
				110	Obrigações Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00
				111	Obrigações Contratuais	0	0,00
				112	Demandas Judiciais	0	0,00
				113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO					
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA*	2022	2021	
114	00 - Recursos Ordinários		0	118.206,82	87.313,63
Nota Explicativa					

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados\*" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados\*" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

• **GS** - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

• **CS** - valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhes em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 14

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

15/03/2023

Nr.	GI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	34.988,55	30.705,55
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	9.345,68	1.985,74
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	9.345,68	1.985,74
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	1	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	1	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	28.724,81
24	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	28.724,81
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	25.642,87	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	25.642,87	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	1	34.988,55	30.705,55
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	4.095,38	10.700,00
47	Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	1	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	1	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

54	Pensões	1	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	1	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	4.095,38	700,00
60	Uso de Material de Consumo	1	863,58	0,00
61	Serviços	1	3.231,80	700,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	1	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	10.000,00
72	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	10.000,00
73	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
78	Eexecução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
86	Tributárias	1	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
88	Contribuições	1	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
94	Premiações	1	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	1	0,00	0,00
97	Incentivos	1	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	4.095,38	10.700,00
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	30.893,17	20.005,55

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 16

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

15/03/2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 02/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	293,00	0,00	0,00	0,00	293,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	293,00	0,00	0,00	0,00	293,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	293,00	0,00	0,00	0,00	293,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	293,00	0,00	0,00	0,00	293,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 17

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00
2	Ingressos	1	34.866,53	39.705,53
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	1	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	1	9.345,68	0,00
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	1	0,00	1.960,74
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	1	0,00	28.724,81
12	Outros Ingressos Operacionais	1	25.642,87	0,00
13	Desembolsos	1	4.095,38	10.700,00
14	Pessoal e demais despesas	1	4.095,38	700,00
15	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	1	0,00	10.000,00
17	Outros desembolsos operacionais	1	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	30.893,17	20.005,53
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
20	Ingressos	1	0,00	0,00
21	Alienação de bens	1	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de Investimento	1	0,00	0,00
24	Desembolsos	1	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	1	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
30	Ingressos	1	0,00	0,00
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	0,00	0,00
35	Amortização / Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamento	1	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	30.893,17	20.005,53
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	87.313,65	67.308,10
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	118.206,82	87.313,65

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intragovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	28.724,81
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	28.724,81
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	10.000,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	» União	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	10.000,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	10.000,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	4.095,38	700,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.095,38	700,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DE CASSILÂNDIA /MS.**

#### **Nota 1 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Trata-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2022 do Fundo Municipal para a Criança e Adolescência de Cassilândia – MS, criado através da Lei nº 830/91 de 18/11/1991, localizado a Rua João Vieira Gonçalves, nº 98, Centro, Cassilândia – MS, Órgão Público do Poder Executivo Municipal.

#### **NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### **NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

##### **Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis**

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



### **Nota 4 - Receitas e Despesas**

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

### **NOTA 5 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: Onde são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



Previsão orçamentária de Arrecadação no valor de R\$ 40.000,00 arrecadado no período o montante de R\$ 34.988,55 recebeu 84,47%

Previsão orçamentária de Despesa Inicial de R\$ 41.500,00 não teve alteração orçamentaria mantendo o valor.

Conforme poderá ser verificado no exercício em pauta, houve um superávit Orçamentário de R\$ 30.893,17, conforme sintetizado no quadro abaixo.

Receita Orçamentária	34.988,55
Despesa Orçamentária	4.095,38
<b>Superávit</b>	<b>30.893,17</b>

A unidade gestora não teve alteração orçamentaria no exercício.

#### RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
0,00	293,00	0,00	0,00	293,00	0,00

Os restos a pagar não processados no montante de R\$ 293,00 foi cancelado na sua totalidade não restando valores a ser pago no próximo exercício. O cancelamento dos restos se deu pela não prestação do serviço e/ou entrega da mercadoria.

#### RESTOS A PAGAR PROCESSADO

A unidade gestora não possuía restos a pagar processado.

#### NOTA 6 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O quadro abaixo demonstra de forma sintetizada a posição em 31/12/2022.

RECEITA	
Receita Orçamentária (I)	34.988,55
Remuneração de Depósitos Bancários	9.345,68
Demais Receitas Correntes	25.642,87
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	87.313,65
<b>Total (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>122.302,20</b>
DESPESAS	
Despesa Orçamentária (VI)	4.095,38
Transf. Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	118.206,82
<b>Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>122.302,20</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



### NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas	
RECEITA PATRIMONIAL	9.345,68
Remuneração de Depósitos Bancários	9.345,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.642,87
Demais Receitas Correntes	25.642,87
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>34.988,55</b>
Variações Patrimoniais Diminutiva	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.095,38
Uso de Material de Consumo	863,58
339030	863,58
Serviços	3.231,80
339039	683,00
319014	2.548,80
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>4.095,38</b>
<b>SULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>30.893,17</b>

### NOTA 8 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



O Balanço Patrimonial se divide em Contas Ativas e Passivas

### ATIVO

O Ativo faz parte das *Contas Patrimoniais* e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa).

É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa.

**Ativo Circulante:** Os valores registrados nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* e agrupa dinheiro e tudo o que será transformado em dinheiro rapidamente. São contas que estão constantemente em giro, movimento, circulação.

Neste grupo são registrados os bens e direitos do município que consegue realizar (transformar) em dinheiro até o final do exercício seguinte, ou seja, no **curto prazo**.

**Ativo Não Circulante:** Os valores nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* nela são registrados os direitos que serão realizados (transformados em dinheiro) após o final do exercício seguinte (**longo prazo**), no caso do Balanço em pauta a mesma registra os valores da dívida ativa do Município.

### PASSIVO

O passivo corresponde ao saldo das obrigações devidas, o passivo é a coluna da direita no Balanço Patrimonial. Um exemplo de passivo seria uma conta a pagar.

**Passivo Circulante:** Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, no caso do Balanço em tela foram registradas as obrigações contraídas com fornecedores (restos a Pagar) e consignações.

**Passivo Não Circulante:** Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, que vencem após o exercício seguinte,

**Patrimônio Líquido:** A *Situação Patrimonial Líquida* também faz parte do **PASSIVO** (obrigações), e representa aquilo que, de fato, a pessoa tem. Isto é, sua **riqueza efetiva**, o que lhe sobra depois de pagar todas as suas dívidas.

O Ativo Real Líquido é a diferença entre os valores do ativo (+) e do passivo (-) do Fundo Municipal para a Criança e Adolescência de Cassilândia em 31/12/2022, apresenta o valor de R\$ 118.206,82 (cento e dezoito mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos)





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



Os recursos do Fundo, estão depositados nas contas do mesmo e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora.

Ativo		Passivo	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>118.206,82</b>	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>118.206,82</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	118.206,82	Resultado do Exercício	30.893,17
		Resultado de Exercício Anteriores	<b>87.313,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>118.206,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>118.206,82</b>

### NOTA 9 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O Fundo registra o montante de restos a Pagar de R\$ 0,00 (zero) conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Saldo Exc. Anterior	Inscrição	Baixa	Cancelamento	Saldo Exerc. Seguinte
Restos a Pagar Processado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processado	293,00	0,00	0,00	293,00	0,00
Consignação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>293,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>293,00</b>	<b>0,00</b>

### NOTA 10 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa

<b>Ingressos</b>	<b>34.988,55</b>
<b>Remuneração das Disponibilidades</b>	<b>9.345,68</b>
Remuneração das Disponibilidades	9.345,68
Outros ingressos operacionais	25.642,87
Transferência recebidas	25.642,87
<b>Desembolsos</b>	<b>4.095,38</b>
<b>Pessoal e demais despesas</b>	<b>4.095,38</b>
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)</b>	<b>30.893,17</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>0,00</b>
Ingressos	0,00
Desembolsos	0,00
Aquisição de ativos não circulante	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)</b>	<b>30.893,17</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	87.313,65
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	118.206,82



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



### NOTA 11 – INSTITUIÇÃO FINANCEIRO

O Fundo Municipal para a Criança e Adolescência de Cassilândia utiliza o Banco do Brasil como instituição bancária para movimentar seus recursos e obrigações.

### NOTA 12– SISTEMA OPERACIONAL

O software utilizado pelo Fundo Municipal para a Criança e Adolescência de Cassilândia é sistema da Assessor Público.

### NOTA 13 – DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS

O Fundo Municipal para a Criança e Adolescência de Cassilândia não adquiriu bens no exercício.

### NOTA 14 – DEMONSTRATIVO DO ALMOXARIFADO

A unidade Gestora não possui saldo registrado no almoxarifado, pois, todo seu material de consumo adquirido no ano fora consumido conforme demonstrativo a seguir:

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2022		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
ALMOXARIFADO (MATERIAL DE USO E CONSUMO)	0,00	863,58	863,58	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>863,58</b>	<b>863,58</b>	<b>0,00</b>

A unidade Gestora não possui almoxarifado e não adquiriu material de consumo no exercício.

### NOTA 15 – PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Os demonstrativos contábeis referentes a prestação de contas do exercício de 2022 e de demais obrigações contidas na LRF estão disponibilizados no portal da transparência da prefeitura municipal de Cassilândia conforme link a seguir:

[http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.cassilandia.ms/servlet/wprelatorioconsulta?22V0znKa7g0t55E3PaQegBapscyMV5PW9nF\\_mg44DiE=](http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.cassilandia.ms/servlet/wprelatorioconsulta?22V0znKa7g0t55E3PaQegBapscyMV5PW9nF_mg44DiE=)

Olizimar Alves de Paula  
CRC/MS nº 007706/O



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 11

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 12 - Balanco Orçamentário  
Ano de 2022

15/03/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

Nr.	GI - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	583.000,00	583.000,00	663.975,50	80.975,50
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	22.000,00	22.000,00	23.267,20	3.267,20
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	22.000,00	22.000,00	23.267,20	3.267,20
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	561.000,00	561.000,00	638.708,30	77.708,30
28	Transferências da União e de suas Entidades	440.000,00	440.000,00	528.708,30	88.708,30
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	121.000,00	121.000,00	110.000,00	-11.000,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contrabais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	583.000,00	583.000,00	663.975,50	80.975,50
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	583.000,00	583.000,00	663.975,50	80.975,50
73	DÉFICIT (VI)	0,00	880.673,99	485.116,37	- 395.557,62
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	583.000,00	1.463.673,99	1.149.059,87	- 314.582,12
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reserva de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	521.500,00	1.229.455,55	1.041.788,26	966.014,07	896.496,29	187.667,29
80	Pessoal e Encargos Sociais	2.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	519.300,00	1.229.255,55	1.041.788,26	966.014,07	896.496,29	186.467,29
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	61.500,00	234.218,44	107.303,61	107.303,61	106.945,61	126.914,83
84	Investimentos	61.500,00	234.218,44	107.303,61	107.303,61	106.945,61	126.914,83
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	583.000,00	1.463.673,99	1.149.091,87	1.073.317,68	1.003.341,90	314.582,12
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)	583.000,00	1.463.673,99	1.149.091,87	1.073.317,68	1.003.341,90	314.582,12
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	583.000,00	1.463.673,99	1.149.091,87	1.073.317,68	1.003.341,90	314.582,12
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	450,00	45.628,10	30.345,43	30.345,43	15.732,65	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	450,00	45.628,10	30.345,43	30.345,43	15.732,65	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.610,00	6.610,00	6.610,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	6.610,00	6.610,00	6.610,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	450,00	52.238,10	36.955,45	36.955,45	15.792,65	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	981,35	488,55	0,00	492,80
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	981,35	488,55	0,00	492,80
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	981,35	488,55	0,00	492,80

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 89, de 02/10/2018.

15/03/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	GL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	663.975,50	465.247,76	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	1.149.091,87	987.954,98
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	915.760,39	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	351.220,03	349.677,76	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	381.568,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	106.645,61	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	1.557,17	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	392.075,42	330.800,33
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	20.481,35	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 199/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 199/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 199/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 199/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Prê-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Prê-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inclui o Art. 2º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inclui o Art. 2º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensação Financeira de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensação Financeira de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	115.570,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	75.586,59
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	111.196,30	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	113.926,90	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	573.735,92	191.771,98	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	481.145,53	82.705,43
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	573.735,92	191.771,98	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	481.145,53	82.705,43
73	Reposse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Reposse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	573.735,92	191.771,98	161	Outras Transferências Financeiras	0	481.145,53	82.705,43
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	145.969,97	52.941,41	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	37.664,00	52.687,92
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	73.774,19	52.238,13	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	36.935,45	51.965,94
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	69.975,78	981,23	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	488,55	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	721,98	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	721,98
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	220,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	220,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	215.122,43	627.509,59	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	363.902,42	215.122,43
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	215.122,43	627.509,59	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	363.902,42	215.122,43
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	1.598.803,82	1.338.476,74	174	TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X)	0	1.598.803,82	1.338.476,74

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	551.220,03	0,00	551.220,03	349.677,76	0,00	349.677,76
176	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	111.196,30	0,00	111.196,30	115.570,00	0,00	115.570,00
177	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.557,17	0,00	1.557,17	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 13

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

15/03/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	GI - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE		363.902,42	215.122,43	50	PASSIVO CIRCULANTE		70.466,58	981,33
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	363.902,42	215.122,43	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Respostas a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	70.466,58	981,33
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoque	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	293.433,84	214.141,08
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adotamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoque	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	293.433,84	214.141,08
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávit ou Déficit Acumulados*	0	293.433,84	214.141,08
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávit ou Déficit do Exercício	0	79.292,76	- 413.368,11
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	0	214.141,08	627.509,99
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávit ou Déficit resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	363.902,42	215.122,43
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	363.902,42	215.122,43					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

G3 - ESPECIFICAÇÃO					G4 - ESPECIFICAÇÃO				
Nr.		NOTA¹	2022	2021	Nr.		NOTA¹	2022	2021



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

95	ATIVO (I)	0	363.902,42	215.122,43	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	363.902,42	215.122,43	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	146.242,77	53.669,45	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	146.242,77	53.669,45	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-III)	0	217.659,65	161.452,98	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA*	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários			83.438,80
115	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União		-56.946,12	0,00
116	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado		48.395,96	0,00
117	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.434,17	110.640,44
118	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		224.269,04	-33.650,07
119	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		-492,00	-2.246,19
			-14.000,00	-450,00

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- **95 - FONTES DE RECURSOS**, os valores lançados na fonte "99 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- **96** valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 14

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2022

15/03/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

Nr.	GI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	1.237.711,42	657.019,74
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	25.267,20	106.367,98
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	25.267,20	106.367,98
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	1	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	1	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	1	1.212.444,22	580.651,76
24	Transferências Intragovernamentais	1	973.735,92	191.771,98
25	Transferências Intergovernamentais	1	638.708,30	358.879,78
26	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	1	1.237.711,42	657.019,74
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	1.198.418,66	1.070.388,23
47	Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	1	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	1	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

54	Pensões	1	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	1	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	780.386,99	798.111,05
60	Uso de Material de Consumo	1	493.865,78	522.414,94
61	Serviços	1	346.520,61	275.696,11
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	1	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	1	378.032,37	272.269,37
72	Transferências Intergovernamentais	1	162.059,14	184.405,43
73	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	1	215.973,13	87.863,94
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
86	Tributárias	1	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
88	Contribuições	1	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	7,83
94	Premiações	1	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
96	Operações da Autarquia Monetária	1	0,00	0,00
97	Incentivos	1	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	7,83
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	1.158.418,66	1.070.388,25
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	79.292,76	- 413.368,51

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 16

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA  
Balanço Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2022

15/03/2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 02/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	981,33	69.975,78	488,55	0,00	70.468,58
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	69.975,78	0,00	0,00	69.975,78
3	Restos a Pagar em 2021	981,33	0,00	488,55	0,00	492,80
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	52.688,10	75.774,19	36.935,45	15.732,63	75.774,19
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	75.774,19	0,00	0,00	75.774,19
10	Restos a Pagar em 2021	52.238,10	0,00	36.935,45	15.282,63	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	53.669,43	145.749,97	37.444,00	15.732,63	146.242,77
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	53.669,43	145.749,97	37.444,00	15.732,63	146.242,77

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 17

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00
2	Ingressos	1	1.237.831,42	657.741,72
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	1	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	1	25.267,20	0,00
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	1	0,00	106.367,98
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	1	638.708,30	358.879,78
12	Outros Ingressos Operacionais	1	573.955,92	192.493,96
13	Desembolsos	1	975.695,82	968.428,88
14	Pessoal e demais despesas	1	711.357,16	787.137,53
15	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	1	264.118,66	87.863,94
17	Outros desembolsos operacionais	1	230,00	83.427,41
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	262.235,60	- 310.687,16
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
20	Ingressos	1	0,00	0,00
21	Alienação de bens	1	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de Investimento	1	0,00	0,00
24	Desembolsos	1	113.455,61	101.700,00
25	Aquisição de ativo não circulante	1	113.455,61	101.700,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	- 113.455,61	- 101.700,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
30	Ingressos	1	0,00	0,00
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	0,00	0,00
35	Amortização / Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamento	1	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	148.779,99	- 412.387,16
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	215.122,43	627.509,59
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	363.902,42	215.122,43

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intragovernamentais	0,00	358.879,78
43	da União	0,00	342.309,78
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	115.570,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	573.735,92	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	573.735,92	358.879,78
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	264.118,66	87.863,94
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	» União	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	-48.145,53	0,00
55	Outras transferências concedidas	215.973,13	87.863,94
56	Total das Transferências Concedidas	264.118,66	87.863,94

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	711.337,16	797.137,53
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	711.337,16	797.137,53

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA /MS.

#### Nota 1 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Trata-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2022 do Fundo Municipal de Assistência Social de Cassilândia – MS, criado através da Lei nº 1064/97 de 07/11/1997, localizado a Rua Isaías Cândido Barbosa nº 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia – MS, Órgão Público do Poder Executivo Municipal.

#### NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



### NOTA 4 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

### NOTA 5 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: Onde são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



Previsão orçamentária de Arrecadação no valor de R\$ 583.000,00 arrecadado no período o montante de R\$ 663.975,50 superávit de em relação a previsão 13,88%.

Previsão orçamentária de Despesa Inicial de R\$ 583.000,00 previsão Atualizada para o valor de R\$ 1.463.673,99 valor empenhado no montante de R\$ 1.149.091,87 Liquidado o montante de R\$ 1.073.317,68 e pago o montante de R\$ 1.003.341,90 a diferença entre a despesa empenha e a receita realizada foi suprida com a transferência realizada pela prefeitura no montante de R\$ 573.735,93.

Conforme demonstrado no anexo somente a receita e despesa realizada pela unidade o mesmo apresenta um Déficit Orçamentário de R\$ 485.116,37, conforme sintetizado no quadro abaixo.

Receita Orçamentária Realizada	663.975,50
Despesa Orçamentária Empenhada	1.149.091,87
<b>Déficit</b>	<b>485.116,37</b>

Suprimido com a transferência recebida da prefeitura no valor de R\$ 573.735,92.

A despesa orçamentária inicialmente prevista sofreu alterações conforme iremos demonstrar a seguir:

Através dos Decretos relacionados a seguir, foi alterado o orçamento inicial do Fundo, passando de R\$ 583.000,00 para R\$ 1.463.673,99, sendo anulados no fundo o valor de R\$ 362.846,12 e suplementados o valor de R\$ 1.243.520,11, alterações que se encontram devidamente demonstradas nos anexos do Balanço.

RESUMO SUPLEMENTAÇÃO					
Dotação inicial (I)	Superávit (II)	Excesso (III)	Suplementação (IV)	Anulação (V)	Dotação atualizada (I+II+III+IV-V)
<b>583.000,00</b>	110.640,44	230.000,00	902.879,67	362.846,12	1.463.673,99

Decreto	Superávit	Excesso	Suplementação	Anulação
3672			33.002,00	33.002,00
3678			95.969,00	95.969,00
3682	110.640,44			
3683			38.550,00	38.550,00
3693			2.000,00	2.000,00
3698			78.700,00	78.700,00
3700		100.000,00		
3704			34.000,00	34.000,00
3705			220.000,00	
3718			5.000,00	5.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



3719			108.000,00	
3727			11.188,00	11.188,00
3728		30.000,00		
3445			36.617,00	21.000,00
3757		100.000,00		
3760			22.960,00	
3766			67.550,00	
3767			34.550,00	
3778			114.793,67	43.437,12
<b>Soma</b>	<b>110.640,44</b>	<b>230.000,00</b>	<b>902.879,67</b>	<b>362.846,12</b>

### RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
450,00	52.238,10	36.955,45	36.955,45	15.732,65	0,00

Os restos a pagar não processados no montante de (450,00 + 52.238,10) R\$ 52.688,10 foi liquidado/pago o valor de R\$ 36.955,45 e cancelado o valor de R\$ 15.732,65 não restando valores a ser pago no próximo exercício. O cancelamento dos restos se deu pela não prestação do serviço e/ou entrega da mercadoria.

### RESTOS A PAGAR PROCESSADO

EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
0,00	981,35	488,55	0,00	492,80

Os restos a pagar processados no montante de (0,00 + 981,35) R\$ 981,35 foi pago o valor de R\$ 488,55 não teve cancelamento de restos a pagar processado passando assim de restos a pagar processado para o exercício seguinte o valor de R\$ 492,80. Referente a restos inscritos até 31 de dezembro de 2021.

### NOTA 6 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O quadro abaixo demonstra de forma sintetizada a posição em 31/12/2022.

RECEITA	
Receita Orçamentária (I)	663.975,50
Receita Patrimonial	25.267,20
Transferências Correntes	638.708,30
Transferências Financeiras Recebidas (II)	573.735,92
Transferência Recebida da prefeitura	573.735,92
Recebimentos Extraorçamentários (III)	145.969,97
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	75.744,19
Inscrição de Restos a Pagar Processados	69.975,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários	220,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	215.122,43
<b>Total (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>1.598.803,82</b>
DESPESAS	
Despesa Orçamentária (VI)	1.149.091,87
Transf. Financeiras Concedidas (VII)	48.145,53



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



Transferência realizada para Prefeitura	48.145,53	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		37.664,00
Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	36.955,45	
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	488,55	
Outros Pagamentos Extraorçamentários	220,00	
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		363.902,42
<b>Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>		<b>1.598.803,82</b>

### NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Fundo adquiriu no exercício de Bens Móveis o valor de R\$ 113.913,61, porém o mesmo fora transferido para Prefeitura, onde demonstra-se registrado seu inventário patrimonial tais bens.

Variações Patrimoniais Aumentativas		
Remuneração de Depósitos Bancários		25.267,20
Transferências Intergovernamentais		573.735,92
Transferência recebida da Prefeitura	573.735,92	
Transferências Intergovernamentais		638.708,30
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	528.708,30	
Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	110.000,00	
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>1.237.711,4</b>
Variações Patrimoniais Diminutiva		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		780.386,39
Uso de Material de Consumo		433.865,78
339030	235.374,85	
339032	198.490,93	
Serviços		346.520,61
339039	300.883,12	
Restos A Pagar 339039	30.345,45	
319014	15.312,04	
Transferências e Delegações Concedidas		378.032,27



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



Transferências Intragovernamentais		162.059,14
Repasso realizado p/ prefeitura	48.145,53	
Transferências Bens Móveis	113.913,61	
Transferências das Instituições Privadas		215.973,13
335043	215.973,13	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>1.158.418,66</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>		<b>79.292,76</b>

A unidade gestora apresentou um Superávit Financeiro no exercício de R\$ 79.292,76 (setenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos)

### NOTA 8 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O Balanço Patrimonial se divide em Contas Ativas e Passivas

### ATIVO

O Ativo faz parte das *Contas Patrimoniais* e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa).

É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa.

Ativo Circulante: Os valores registrados nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* e agrupa dinheiro e tudo o que será transformado em dinheiro rapidamente. São contas que estão constantemente em giro, movimento, circulação.

Neste grupo são registrados os bens e direitos do município que consegue realizar (transformar) em dinheiro até o final do exercício seguinte, ou seja, no **curto prazo**.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



Ativo Não Circulante: Os valores nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* nela são registrados os direitos que serão realizados (transformados em dinheiro) após o final do exercício seguinte (**longo prazo**), no caso do Balanço em pauta a mesma registra os valores da dívida ativa do Município.

### PASSIVO

O passivo corresponde ao saldo das obrigações devidas, o passivo é a coluna da direita num Balanço Patrimonial. Um exemplo de passivo seria uma conta a pagar.

Passivo Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, no caso do Balanço em tela foram registradas as obrigações contraídas com fornecedores (restos a Pagar) e consignações.

Passivo Não Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, que vencem após o exercício seguinte,

Patrimônio Líquido: A *Situação Patrimonial Líquida* também faz parte do **PASSIVO** (obrigações), e representa aquilo que, de fato, a pessoa tem, isto é, sua **riqueza efetiva**, o que lhe sobra depois de pagar todas as suas dívidas.

O Ativo Real Líquido é a diferença entre os valores do ativo (+) e do passivo (-) do Fundo Municipal de Assistência Social de Cassilândia em 31/12/2022, apresenta o valor de R\$ 293.433,84 (duzentos noventa e três mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta quatro centavos)

Os recursos do Fundo, estão depositados nas contas do mesmo e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora.

Ativo		Passivo	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	363.902,42	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	70.468,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	363.902,42	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	70.468,58
		<b>Resultados Acumulados</b>	293.433,84
		Resultado do Exercício	79.292,76
		Resultado de Exercício Anteriores	<b>214.141,08</b>
<b>TOTAL</b>	363.902,42	<b>TOTAL</b>	363.902,42



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



### NOTA 9 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O Fundo registra o montante de restos a Pagar de R\$ 146.242,77 (cento e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) sendo R\$ 70.468,58 Processados e R\$ 75.774,19 Restos a Pagar não Processados conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Saldo Exc. Anterior	Inscrição	Baixa	Canc.	Saldo Exerc. Seguinte
Restos a Pagar Processado	981,35	69.975,78	488,55	0,00	70.468,58
Restos a Pagar não Processado	52.688,10	75.774,19	36.955,45	15.732,65	75.774,19
Consignação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>53.669,45</b>	<b>145.749,97</b>	<b>37.444,00</b>	<b>15.732,65</b>	<b>146.242,77</b>

A Unidade Cancelou no exercício o valor de R\$ 15.732,65 referente a restos a pagar não processado do exercício de 2020 no valor de R\$ 450,00 e do exercício de 2021 no valor de R\$ 15.282,65, devido serviço não prestado e/ou mercadoria não entregue.

### NOTA 10 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa

<b>Ingressos</b>	<b>1.237.931,42</b>
<b>Remuneração das Disponibilidades</b>	<b>25.267,20</b>
Remuneração das Disponibilidades	25.267,20
<b>Transferências Recebidas</b>	<b>638.708,30</b>
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	528.708,30
Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	110.000,00
<b>Outros ingressos operacionais</b>	<b>573.955,92</b>
Outras Transferências Financeiras (Repasse recebido da Prefeitura)	573.735,92
Outros Recebimentos Extraorçamentário (Suplemento de Fundo)	220,00
<b>Desembolsos</b>	<b>975.695,82</b>
<b>Pessoal e demais despesas</b>	<b>711.357,16</b>
<b>Transferências concedidas</b>	<b>264.118,66</b>
Transferências das Instituições Privadas (elemento de desp. 335043)	215.973,13
Outras Transferências Financeiras (Repasse realizado para Prefeitura)	48.145,53





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



Outros desembolsos operacionais	220,00
Outros Pagamentos Extraorçamentário (Suplemento de Fundo)	220,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	<b>262.235,60</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>- 113.455,61</b>
Ingressos	0,00
Desembolsos	113.455,61
Aquisição de ativos não circulante	113.455,61
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>- 113.455,61</b>
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>148.779,99</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	215.122,43
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	363.902,42

### NOTA 11 – INSTITUIÇÃO FINANCEIRO

O Fundo Municipal de Assistência Social utiliza o Banco do Brasil como instituição bancária para movimentar seus recursos e obrigações.

### NOTA 12 – SISTEMA OPERACIONAL

O software utilizado pela Fundo Municipal de Assistência Social é sistema da Assessor Público.

### NOTA 13 – DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS

Os Bens Patrimoniais da adquiridos pelo fundo Municipal de Assistência Social foram transferidos para a Prefeitura conforme demonstrativo a seguir:

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2022			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$	
		INSCRIÇÃO	INCorp.	Depreciação	BAIXA	SEGUINTE
BENS MÓVEIS	0,00	113.455,61	0,00	0,00	113.455,61	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>113.455,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.455,61</b>	<b>0,00</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



*Estado do Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



Os bens adquiridos pela unidade foram transferidos para prefeitura.

### NOTA 14 – DEMONSTRATIVO DO ALMOXARIFADO

A unidade Gestora não possui almoxarifado, todo seu material de consumo adquirido no ano foi consumido conforme demonstrativo a seguir:

HISTÓRICO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO 2022		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
ALMOXARIFADO (MATERIAL DE USO E CONSUMO)	0,00	235.374,85	235.374,85	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>235.374,85</b>	<b>235.374,85</b>	<b>0,00</b>

### NOTA 15 – PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Os demonstrativos contábeis referentes a prestação de contas do exercício de 2022 e de demais obrigações contidas na LRF estão disponibilizados no portal da transparência da prefeitura municipal de Cassilândia conforme link a seguir:

[http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.cassilandia.ms/servlet/wprelatorioconsulta?Qa1pvQDOt9OD7r72\\_KbS0i6t9iy2L5QCP5S4H0sdjfQ=](http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.cassilandia.ms/servlet/wprelatorioconsulta?Qa1pvQDOt9OD7r72_KbS0i6t9iy2L5QCP5S4H0sdjfQ=)

Olzimar Alves de Paula

CRC/MS nº 07706/O



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM SOB A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 03/04/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 15 DE MARÇO DE 2023.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023.

#### 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 061/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022”.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, **VALDECY PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, Casado, Construtor Civil, Portador da cédula de identidade Nº 439853 SEJSP/MS e do CPF. 542.375.131-49, residente à Rua Fenelon Ancelmo, Nº 165, Vila Pernambuco, Município de Cassilândia-MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, diante do Contrato nº **061/2022**, celebrado em 19/14/2022 e seus aditivos, com a empresa, **LAERTE DOS SANTOS GONÇALVES**, Pessoa Jurídica de Direito Interno Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.929.637/0001-50, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** na **CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS**, conforme abaixo:

A Inclusão de Dotação Orçamentária, com efeito retroativo a 01/03/2023 abaixo relacionada:

31	SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	CLÁU SULA SEGU NDA - DAS
31.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0025-2.083	MANUT, CONST. AMPL. E MAN. DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	

**DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023.**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 197/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021”.**

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, **VALDECY PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, Casado, Construtor Civil, Portador da cédula de identidade Nº 439853 SEJSP/MS e do CPF. 542.375.131-49, residente à Rua Fenelon Ancelmo, Nº 165, Vila Pernambuco, Município de Cassilândia-MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, diante do Contrato nº **061/2022**, celebrado em 01/06/2021 e seus aditivos, com a empresa, **DOUGLAS P. DA SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Interno Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 22.761.929/0001-76, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** na **CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, conforme abaixo:

A Inclusão de Dotação Orçamentária, com efeito retroativo a 01/03/2023 abaixo relacionada:

31	SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	CLÁU SULA SEGU NDA - DAS
31.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0025-2.083	MANUT, CONST. AMPL. E MAN. DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	

**DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 15 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **AVISO DE PUBLICAÇÃO INDEVIDA – EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.**

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS**, por intermédio de sua Coordenadoria de Licitações, **TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022**, publicado no Jornal Diário Oficial Cassilândia-MS, edição nº 2131, de 14 de Março de 2023, POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.

Cassilândia-MS, 15 de Março de 2023.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ  
COORDENADOR DE LICITAÇÕES



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2133

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**